



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

PORTARIA ANAC Nº 1105/SIA, DE 12 DE JULHO DE 2010.

Altera o registro do Aeródromo Privado
Fazenda Santa Rosa (MS).

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso de suas atribuições outorgadas pelo artigo 41, incisos VIII e X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, nos termos do disposto na Instrução de Aviação Civil - IAC 4301 - Instrução para Autorização de Construção e de Registro de Aeródromos Privados, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e tendo em vista o que consta do processo nº 60800.057455/2007-88,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o registro do aeródromo privado conferindo nova redação ao Art.1º da portaria ANAC Nº 752/SIE, de 27 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº101, de 29 de maio de 2008, seção 1, página 22, que passa a vigorar com a seguinte descrição das características:

- I - denominação: Aeródromo Privado Fazenda Santa Rosa (SWQS);
- II - município: Ribas do Rio Pardo (MS);
- III - proprietário: Ramiro Pereira Matos;
- IV - coordenadas geográficas: 20° 56' 49" S / 053° 26' 11" W;
- V - classe: 1C;
- VI - dimensões da pista de pouso e decolagem: 950,00 x 40,00 metros;
- VII - elevação: 434,00 metros;
- VIII - natureza do piso: grama;
- IX - designação da pista: 12/30;
- X - resistência do pavimento: 5700Kg/0,50MPa;
- XI - condições operacionais: VFR Diurna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade até 27 de maio de 2013.

MARCELO LEANDRO FERREIRA
Superintendente de Infraestrutura Aeroportuária